



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 261/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao sexto dia do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261/2023.**

Tangará da Serra, 06 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa adequações orçamentárias com a criação de naturezas de despesas para custeio de encargos de obrigações patronais na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista o Projeto, Paulo Gustavo, destinado a fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia da Covid19, além de influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra, com a realização de eventos culturais e a premiação de mestres da Cultura Tangaraense, o qual já está em andamento.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Este projeto de lei visa também atender a Secretaria Municipal de Esportes, realizando adequações orçamentárias para a aquisição de alimentos dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria, os quais já estão agendados para o exercício de 2023, bem como, para a manutenção dos ônibus que fazem o traslado dos atletas de todas as modalidades, à aquisição de combustível e adiantamento para atender despesas de pronto atendimento.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que o Projeto da Lei, Paulo Gustavo, deverá ser executado ainda no exercício de 2023.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
1053	Ações de Apoio ao Setor Cultural	R\$ 878.632,39
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.852.392,72

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.235.802,52
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.427.250,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
1053	Ações de Apoio ao Setor Cultural	R\$ 1.013.632,39
2062	Gestão da Cultura Municipal	R\$ 1.717.392,72

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
---	--	--



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.305.802,52
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	R\$ 1.357.250,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 205.000,00** (duzentos e cinco mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**27 – DESPORTO E LAZER**

**811 – DESPORTO DE RENDIMENTO**

**0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**02.14.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13 – CULTURA**

**392 – DIFUSÃO CULTURAL**

**0029 – MAIS CULTURA**

**1053 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

**Total da abertura.....R\$ 205.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**27 – DESPORTO E LAZER**

**812 – DESPORTO COMUNITÁRIO**

**0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA**

4.4.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**02.14.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**13 – CULTURA**

**392 – DIFUSÃO CULTURAL**

**0029 – MAIS CULTURA**

**2062 – GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL**

3.3.90.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 75.000,00

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.91.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00  
**Total da redução .....R\$ 205.000,00**

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa adequações orçamentárias com a criação de naturezas de despesas para custeio de encargos de obrigações patronais na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista o Projeto, Paulo Gustavo, destinado a fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia da Covid19, além de influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra, com a realização de eventos culturais e a premiação de mestres da Cultura Tangaraense, o qual já está em andamento, além de visar também atender a Secretaria Municipal de Esportes, realizando adequações orçamentárias para a aquisição de alimentos dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria, os quais já estão agendados para o exercício de 2023, bem como, para a manutenção dos ônibus que fazem o traslado dos atletas de todas as modalidades, à aquisição de combustível e adiantamento para atender despesas de pronto atendimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 261/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa adequações orçamentárias com a criação de naturezas de despesas para custeio de encargos de obrigações patronais na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista o Projeto, Paulo Gustavo, destinado a fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia da Covid19, além de influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra, com a realização de eventos culturais e a premiação de mestres da Cultura Tangaraense, o qual já está em andamento, além de visar também atender a Secretaria Municipal de Esportes, realizando adequações orçamentárias para a aquisição de alimentos dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria, os quais já estão agendados para o exercício de 2023, bem como, para a manutenção dos ônibus que fazem o traslado dos atletas de todas as modalidades, à aquisição de combustível e adiantamento para atender despesas de pronto atendimento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 06 de outubro de 2023.

**WELLINGTON MACHADO RONDON**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 006B-23EF-0F1A-025D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 09/10/2023 09:25:42 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 09/10/2023 09:35:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2023 17:09:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/006B-23EF-0F1A-025D>



## Memorando 4- 33.685/2023

---

**De:** Claudinéia S. - SME

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

**Data:** 06/10/2023 às 09:23:15

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SME, SME

### PROJETO DE LEI ESPORTES

Bom dia prezada;

Segue com correção conforme solicitado no **Despacho 3- 33.685/2023**

—  
**Claudinéia Calixto da Silva**  
ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

025\_SUPLEMENTACAO\_POR\_PROJETO\_DE\_LEI\_ESPECIAL\_DA\_2610\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PRO

027\_SUPLEMENTACAO\_POR\_PROJETO\_DE\_LEI\_DA\_2603\_CONSTRUCAO\_E\_MELHORIA\_ESPORTIVA\_PARA\_2604\_PARA\_PRO



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 – 3326/1000

e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Elemento de Despesa e ou Sub - Elemento

Nº:	025/SME/2023	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DATA	06/10/2023		
Especificação: ( ) SUPLEMENTAR		( X ) ESPECIAL – Natureza da Despesa	

Justificativa da suplementação visa o remanejamento de saldo da 2610 **Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva** ficha 2732 para 2604 **Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes** ficha 2730 para aquisição de alimentos dos eventos apoiados e realizados pela Secretaria de Esportes que já estão agendados no exercício de 2023, manutenção dos ônibus que fazem o traslado dos atletas de todas as modalidades, aquisição de combustível e adiantamento para atender despesas de pronto atendimento.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES					
2730	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.2.501.000.000	16.005,92	86.005,92	70.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						70.000,00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
2732	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.2.501.000.000	115.093,03	45.093,03	70.000,00
<b>Total da Redução:</b>						70.000,00

Data: 06/10/2023

LUCIANO DA SILVA GÓIS  
Secretário Municipal de Esportes





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Esportes  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – <b>PROJETOS ESPORTIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES</b>	1	1	

Tangará da Serra/MT, 09 de Outubro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GOIS  
**Secretário Municipal de Esportes**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAA-0534-127E-1705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 06/10/2023 08:28:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3DAA-0534-127E-1705>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
FICHA	2507	3.3.90.30.00-5-2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.959,33	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	13.986,85
FICHA	2730	3.3.90.30.97-1-2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	133.994,08	133.994,08	79.636,08	79.636,08	71.245,31	71.245,31	62.748,77	16.005,92
FICHA	2731	3.3.90.39.00-1-2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	19.070,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	930,00
FICHA1001600	3.3.90.14.00-1-1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	75.000,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	0,00	13.425,00
FICHA1001601	3.3.90.39.25-1-1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	283.853,70	243.900,67	243.900,67	145.231,74	145.231,74	129.486,74	129.486,74	114.413,93	39.953,03	
FICHA1001602	3.3.90.30.14-1-1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	576.789,49	465.628,38	465.628,38	443.121,41	443.121,41	436.941,41	436.941,41	28.686,97	111.161,11	
FICHA1002132	3.3.90.39.97-1-1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	109.200,00	85.982,50	85.982,50	64.495,39	64.495,39	64.365,79	64.365,79	21.616,71	23.217,50	
<b>TOTAL</b>			<b>650.000,00</b>	<b>1.235.802,52</b>	<b>1.017.123,11</b>	<b>1.017.123,11</b>	<b>794.059,62</b>	<b>794.059,62</b>	<b>763.614,25</b>	<b>763.614,25</b>	<b>253.508,86</b>	<b>218.679,41</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
<b>SubFunção</b>	812	Desporto Comunitário	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
<b>Proj.Atividade</b>	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	615.000,00	1.427.250,00	598.437,41	598.437,41	483.072,63	483.072,63	483.072,63	483.072,63	115.364,78	828.812,59
FICHA	2470	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	288.400,00	0,00	0,00
FICHA	2732	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	2795	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	140.000,00	76.518,80	76.518,80	0,00	0,00	0,00	0,00	76.518,80	63.481,20
FICHA	2800	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
FICHA	2938	4.4.90.51.00-5.1.700.312000-061004OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
FICHA1001607	4.4.90.51.00-1.1.711.000804-000000OBRAS E INSTALAÇÃ		615.000,00	326.600,00	233.518,61	233.518,61	194.672,63	194.672,63	194.672,63	194.672,63	38.845,98	93.081,39
<b>TOTAL</b>			<b>615.000,00</b>	<b>1.427.250,00</b>	<b>598.437,41</b>	<b>598.437,41</b>	<b>483.072,63</b>	<b>483.072,63</b>	<b>483.072,63</b>	<b>483.072,63</b>	<b>115.364,78</b>	<b>828.812,59</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 06/10/2023 15:25

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 18274

Ficha Nº : 2732      Processo Nº :

Unidade : 020602      DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional : 27.812.0009.2610.0000      CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00      OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00

Data      Histórico

06/10/2023      RESERVA - PLO Nº 261/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. ESPORTES

VALOR DA RESERVA      70.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      70.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      45.093,03

## Memorando 34.218/2023

---

**De:** Roselene N. - SECULTUR

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 05/10/2023 às 11:04:55

**Setores (CC):**

SEFAZ-ASOG, SECULTUR

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SECULTUR, SECULTUR, SECULTUR

### Abertura de Crédito - Lei Paulo Gustavo

Prezada (o),

Venho por intermédio deste encaminhar solicitação de Abertura de Crédito nº 013/SECULTUR/2023, referente a Lei Federal Paulo Gustavo em **URGÊNCIA ESPECIAL**, tal pedido se faz necessário, devido o cronograma de execução se encontrar em fase final de divulgação dos Editais. Salientamos que esta abertura de crédito refere-se a Contrapartida Patronal do Município.

Desde já agradeço e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

**Roselene Magalhães Nascimento**  
*Administrativo*

**Anexos:**

013\_2023\_CRIACAO\_DE\_FICHA\_OBRIGACOES\_PATRONAIS\_CONVENIO\_PAULO\_GUSTAVO\_.pdf





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**  
**Elemento de Despesa e ou Subelemento**

<b>Nº:</b> 013/SECULTUR/2023		<b>Secretaria:</b> 14		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>Especificação:</b>		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento		(x) Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei			
A abertura do Credito Adicional visa atender a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), a qual visa fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia de Covid 19, além disso influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra, a realização de eventos culturais e a premiação de mestres da Cultura Tangaraense.							
<b>INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS</b>							
<b>Nº P/A/OP</b>	<b>Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa</b>	<b>Cód. Natureza Despesa</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Proposto</b>	<b>Diferença</b>	
<b>1053</b>	<b>AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL</b>						
<b>CRIAR</b>	Encargos patronais pessoa Física	33.90.36.00	1.2.501.000.000	0,0	75.000,00	75.000,00	
<b>CRIAR</b>	Encargos patronais pessoa Física	33.90.36.00	1.1.500.000.000	0,0	60.000,00	60.000,00	
<b>Total</b>							<b>135.000,00</b>
<b>ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR</b>							
<b>2062</b>	<b>GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL</b>						
<b>2758</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.90.36.00	1.2.501.000.000	119.293,96	44.293,96	75.000,00	
<b>1971</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00	1.1.500.000.000	70.143,59	50.143,59	20.000,00	



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

1973	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.91.39.00	1.1.500 000 000	48.921,25	8.921,25	40.000,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>135.000,00</b>

Tangará da Serra/MT, 05 Outubro de 2023.

**Wellington Machado Rondon**  
*Secretário Municipal de Cultura e Turismo*



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra/MT, 05 Outubro de 2023.



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **SECULTUR**

**Wellington Machado Rondon**  
*Secretário Municipal de Cultura e Turismo*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF96-56BE-3357-75EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 05/10/2023 10:06:53 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/BF96-56BE-3357-75EC>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
<b>Unidade</b>	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
<b>Função</b>	13	Cultura	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
<b>SubFunção</b>	392	Difusão Cultural	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
<b>Programa</b>	0029	MAIS CULTURA	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
<b>Proj.Atividade</b>	1053	AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL	0,00	878.632,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.632,39
FICHA	2953	3.3.90.36.00-5.1.715.000000-140057OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	212.378,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.378,32
FICHA	2954	3.3.90.39.00-5.1.715.000000-140057OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	261.112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.112,20
FICHA	2955	3.3.50.43.00-5.1.715.000000-140057SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	101.082,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.082,27
FICHA	2956	3.3.90.32.00-5.1.715.000000-140057MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.749,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.749,88
FICHA	2957	3.3.90.36.00-5.1.716.000000-140057OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	12.665,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.665,48
FICHA	2958	3.3.90.32.00-5.1.716.000000-140057MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	120.000,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,10
FICHA	2959	3.3.90.31.00-5.1.716.000000-140057PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	120.644,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.644,14
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>878.632,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>878.632,39</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
<b>Unidade</b>	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
<b>Função</b>	13	Cultura	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
<b>SubFunção</b>	392	Difusão Cultural	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
<b>Programa</b>	0029	MAIS CULTURA	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
<b>Proj.Atividade</b>	2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85
FICHA	1961	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	320.503,20	320.503,20	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	181.718,87	0,00	138.784,33
FICHA	1962	3.1.90.11.47-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	565.931,74S -	536.931,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	404.898,74	0,00	132.033,00
FICHA	1963	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	125.161,17	125.161,17	62.529,32	62.529,32	62.529,32	62.529,32	55.945,60	55.945,60	6.583,72	62.631,85
FICHA	1965	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	76.655,20	76.655,20	62.984,16	62.984,16	62.984,16	62.984,16	59.876,71	59.876,71	3.107,45	13.671,04
FICHA	1968	3.3.90.30.25-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	115.200,00	89.200,00	75.874,84	75.874,84	56.832,43	56.832,43	55.423,26	55.423,26	20.451,58	13.325,16
FICHA	1969	3.3.90.31.00-1.1.500.000000-000000PREMIAÇÕES CULTL CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	60.000,00CAS,	38.000,00	3.814,50	3.814,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	2.782,50	1.032,00	34.185,50
FICHA	1970	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	10.000,00	40.000,00	38.770,05	38.770,05	34.984,25	34.984,25	34.984,25	34.984,25	3.785,80	1.229,95
FICHA	1971	3.3.90.39.47-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	130.000,00S -	165.674,58	96.640,99	96.640,99	62.402,78	62.402,78	62.402,78	62.402,78	34.238,21	69.033,59
FICHA	1972	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECN INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	14.000,00	10.052,46	10.052,46	4.929,24	4.929,24	4.929,24	4.929,24	5.123,22	3.947,54
FICHA	1973	3.3.91.39.44-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	56.440,80S -	56.440,80	7.519,55	7.519,55	3.300,77	3.300,77	3.300,77	3.300,77	4.218,78	48.921,25
FICHA	2456	3.3.90.49.01-1.1.500.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORT	0,00	6.399,36	6.351,65	6.351,65	4.331,81	4.331,81	4.331,81	4.331,81	2.019,84	47,71
FICHA	2457	3.3.90.36.00-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00S -	14.226,06	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	6.761,33	0,00	7.464,73
FICHA	2461	3.3.90.93.00-5.2.701.000000-140056INDENIZAÇÕES E RE	0,00	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	38.940,78	0,00	0,00
FICHA	2462	3.3.90.93.00-1.1.501.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	1.559,83	0,00	0,00
FICHA	2758	3.3.90.36.07-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00S -	130.000,00	10.706,04	10.706,04	5.151,31	5.151,31	5.151,31	5.151,31	5.554,73	119.293,96
FICHA	2760	4.4.90.52.33-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	104.000,00	45.185,10	45.185,10	32.972,73	32.972,73	32.972,73	32.972,73	12.212,37	58.814,90
FICHA	2811	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FICHA1002171	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	15.700,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	2.700,00
FICHA1002231	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	44.000,00	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	43.196,66	0,00	803,34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	1.492.892,11	1.852.392,72	1.110.504,87	1.110.504,87	1.023.277,51	1.023.277,51	1.012.177,17	1.012.177,17	98.327,70	741.887,85





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 06/10/2023 15:27

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 18276

Ficha Nº : 2758      Processo Nº :

Unidade : 021403      DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional : 13.392.0029.2062.0000      GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.90.36.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 2 5010

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	130.000,00	0,00	10.706,04	119.293,96

Data      Histórico

06/10/2023      RESERVA - PLO Nº 261/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. CULTURA E TURISMO.

VALOR DA RESERVA      75.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      75.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      35.273,68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 06/10/2023 15:32

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 18279

Ficha Nº : 1973      Processo Nº :

Unidade : 021403      DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional : 13.392.0029.2062.0000      GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.91.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
56.440,80	0,00	0,00	7.519,55	48.921,25

Data      Histórico

06/10/2023      RESERVA - PLO Nº 261/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. CULTURA E TURISMO.

VALOR DA RESERVA      40.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      40.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      2.781,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 06/10/2023 15:29

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 18277

Ficha Nº : 1971      Processo Nº :

Unidade : 021403      DEPARTAMENTO DE CULTURA

Funcional : 13.392.0029.2062.0000      GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
130.000,00	68.000,00	-32.325,42	96.640,99	69.033,59

Data      Histórico

06/10/2023      RESERVA - PLO Nº 261/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. CULTURA E TURISMO.

VALOR DA RESERVA      20.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA      0,00

RESERVA ANULADA      0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA      20.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA      43.549,42